PROJETO DE LEI Nº 131 /2025

Dispõe sobre os vencimentos dos Veterinários e dá outras providências.

Art. 1º. O Cargo de Veterinário, pertencentes ao Grupo Ocupacional Especialista, constante na Lei n° 1.580 de 18 de maio de 2007, que disciplina o Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Servidores do Município de Castro – PR, Quadro Geral, passa a nova classe funcional, com a nomenclatura “Classe MV”, mantidas as condições de ingresso no cargo e respectivas atribuições, passando a ter os valores de vencimento de acordo com as Tabelas do Anexo Único desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
17/09/2025 13:01:56

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:02 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p0cb0ba7d8d6c7.

JUSTIFICATIVA

Ao Projeto de Lei que dispõe sobre a carreira dos Médicos Veterinários do Município de Castro e dá outras providências.

Senhores Vereadores,

A profissão de Médico Veterinário desempenha um papel fundamental no cuidado da saúde pública, no bem-estar animal e na preservação ambiental. Os profissionais dessa área são responsáveis pela vigilância sanitária, controle de doenças transmissíveis, segurança alimentar, além de exercerem atividades essenciais para o manejo de animais domésticos, de produção e silvestres. Sua atuação também é vital para o controle de zoonoses, que impactam diretamente a saúde humana.

Entretanto, apesar da relevância social e econômica da profissão, os salários dos médicos veterinários, especialmente os que atuam em setores públicos e em condições de alta demanda, não têm acompanhado a evolução do custo de vida e a valorização do trabalho técnico especializado. Em muitos casos, o salário não condiz com a responsabilidade e os desafios impostos pela função.

Ademais, os médicos veterinários enfrentam uma rotina de trabalho intensa, com necessidade de constante atualização e especialização em diversas áreas do conhecimento. Esse esforço e compromisso com a qualidade do serviço prestado devem ser reconhecidos e compensados adequadamente, a fim de garantir a valorização profissional e a retenção de talentos essenciais para a área.

O aumento salarial proposto visa não apenas corrigir distorções históricas, mas também garantir condições justas e dignas para os profissionais, proporcionando mais motivação e comprometimento na execução das atividades de sua competência. Além disso, a valorização da carreira contribui diretamente para a melhoria dos serviços prestados à população e ao bem-estar animal, refletindo em benefícios para toda a sociedade.

Portanto, é imperativo que esta Casa Legislativa aprove este projeto de lei, assegurando que os médicos veterinários recebam um salário mais condizente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa22f826dbcda6.

com a importância e complexidade de suas atribuições, e com a necessidade de fortalecer a saúde pública e a segurança alimentar no Brasil.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 16 de setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
17/09/2025 13:01:34

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/09/2025 13:01 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa22f826dbcda6.